



Estado de Santa Catarina

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZERNA

CNPJ:10.574.092/0001-77

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 - FMS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - FMS

### ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO Nº 11/2021

PARECER DA COMISSÃO: Em 03.09.2021, às 14 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Luzerna, a Presidente, os membros da Comissão de Licitações presentes e o consultor técnico do Município, André Luis Toigo Diesel, para proceder à abertura do Processo Licitatório 012/2021/FMS, Tomada de Preços nº 001/2021 – FMS, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra necessários à execução de adequação de acessibilidade e melhorias no prédio da Unidade Básica de Saúde São Francisco, situada na Rua Fernando Katschor, Bairro São Francisco, tudo em conformidade com os projetos, memoriais e orçamento em anexo”. A Presidente, até o horário previsto no edital (14h), recebeu os envelopes, devidamente lacrados, das empresas: ML DEDETIZAÇÃO LTDA, a qual credenciou o sr. ANDREI ANGELO UBIALLI; BASE-V ENGENHARIA LTDA; EGITO ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA CIVILLE LTDA e CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA, que não credenciaram representantes para a sessão. Após, deu-se início à sessão às 14h10min, sendo que primeiramente foram rubricados os documentos de credenciamento/protocolos e depois os envelopes, passando-se em seguida, à abertura dos que continham a habilitação. Cabe registrar que a empresa ML DEDETIZAÇÃO LTDA apresentou o Atestado de Visita Técnica junto aos documentos de credenciamento. Os documentos de habilitação foram analisados e conferidos pela Comissão Permanente de Licitação e pelo consultor técnico.

Quanto a comprovação de enquadramento à Lei Complementar nº 123/2006, constatou-se que as empresas ML DEDETIZAÇÃO LTDA, BASE-V ENGENHARIA LTDA; EGITO ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA CIVILLE LTDA poderão usufruir dos benefícios desta lei. Analisados todos os documentos de habilitação, o consultor técnico do Município constatou que a empresa ML DEDETIZAÇÃO LTDA não apresentou acervo técnico de piso de concreto armado e revestimento cerâmico, portanto, a Comissão entende que a empresa não atendeu, na íntegra, as exigências do Edital quanto ao item 5.2.3.3 - “b”, estando inabilitada neste processo. Assim, as empresas que restaram HABILITADAS no processo foram: BASE-V ENGENHARIA LTDA; EGITO ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA CIVILLE LTDA e CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA. Considerando a ausência da maioria dos representantes das empresas participantes, a sessão foi suspensa, a fim de que todos sejam cientificados do teor da reunião, via correspondência eletrônica (e-mail) e desde já será aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 9 do Edital. Transcorrido o prazo legal (cinco dias úteis do recebimento desta) e não havendo interposição de recurso, será dado continuidade ao processo. Todavia, caso haja renúncia expressa ao direito de recorrer desta fase do processo, será marcada a sessão de abertura dos envelopes de proposta, com data a ser definida conforme recebimento do Termo de Renúncia enviado pelos licitantes, sendo que os participantes serão avisados quanto a data de abertura das propostas, via correspondência eletrônica (e-mail). Em nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que será publicada via internet, no site do Município de Luzerna ([www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br)), sendo que após lida, vai assinada pela Presidente, membros da Comissão de Licitação presentes, pelo consultor técnico e licitante que ficou até o final da sessão.

Debora Tais Menlak  
Presidente

Felipe Zardo Dallanora  
Membro

Ingart Marlene Grahl Ebert  
Membro

André Luis Toigo Diesel  
Consultor Técnico

Andrei Angelo Ubialli  
Representante ML Dedetização LTDA